



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 401/2021 – GP

Tijucas do Sul, 12 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

RICARDO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul – PR

Ref.: Requerimento 44/2021

Exmo. Sr. Presidente,

O Município de Tijucas do Sul, por meio de seu Prefeito, Sr. José Altair Moreira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento 44/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas do Sul.

Para elucidar a resposta ao requerimento, encaminhamos em anexo as tabelas de medição, o qual contem todas as informações solicitadas.

Sem mais para o momento e confiantes na vossa habitual colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Altair Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 132/2021 – GP

Tijucas do Sul, 08 de junho de 2021

Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

Prezados,

Em atendimento ao requerimento da Câmara Municipal de Vereadores abaixo mencionados, vimos por intermédio do presente solicitar:

A) Informações acerca de:

- a. Serviços de limpeza e conservação de vias urbanas , conforme requerimento nº 44/2021;

A resposta ao requerimento deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal, impreterivelmente, até 22 de junho de 2021, em cumprimento ao Art. 30 inciso XIII alínea b) da Lei Orgânica Municipal.

No aguardo de vossas providências, subscrevemo-nos atenciosamente.

Jose Altair Moreira
Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 44/2021

Súmula: “Serviços de limpeza e conservação de vias urbanas”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador Adilson Luis de Oliveira, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

Considerando a resposta enviada a esta Casa por meio do Ofício nº 182/2021 e 288/2021 – GP, referente aos serviços de roçadas, e;

Considerando que as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, anexaram Memorandos e listagens dos locais com dimensões específicas para cada serviço de roçadas;

REQUER o envio de listagem detalhada de todos os serviços de roçada realizados nos locais de Bosque da Saúde, Vila Cubas e Centro, separadamente, **devendo obrigatoriamente conter os locais de serviços, de forma detalhada e específica, contendo as metragens referentes às notas de R\$ 18.900,00.**

Requer ainda o envio de memorandos solicitando o empenho dos referidos valores.

Salientamos que para padronização das respostas, requeremos que o envio das informações desse requerimento seja nos mesmos moldes das respostas referentes às roçadas em favor das secretarias de Educação e Saúde.

Por fim, pedimos o envio no prazo máximo de 20 dias a contar da data desse documento, tendo em vista **ser o terceiro requerimento sobre o mesmo assunto.** Destacamos que as informações solicitadas estão sendo requeridas desde 30 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Por meio do Ofício nº 182/2021 – GP pôde-se observar relatório dos serviços de roçadas realizados nos três primeiros meses do ano. Ressaltamos que a Secretaria de Educação e de Saúde emitiram memorandos com listagem de todos os



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

serviços realizados, com detalhamento das metragens e locais que receberam as melhorias.

Entretanto, as notas de maior valor não possuem memorando e listagem detalhada dos locais que receberam roçadas, apenas a descrição de 90 mil metros quadrados para os bairros de Vila Cubas, Bosque da Saúde e Centro, totalizando R\$ 18.900,00.

1.1. 4.20 4.60

Foi então enviado o Requerimento 35/2021 em 20 de abril, refazendo o pedido e solicitando informações somente das roçadas vinculadas ao valor de R\$ 18.900,00, as quais estavam em falta. A Prefeitura emitiu resposta com data de 25/05 por meio do Ofício 288/2021, porém não atende ao que ora havia sido solicitado.

Por fim, para mostrar a boa-fé por parte do parlamentar, refazemos o pedido e oportunizamos mais uma vez à Prefeitura Municipal que atenda às informações solicitadas, conforme está sendo pedido para que o Vereador possa, de forma completa e transparente, exercer seu papel de fiscalizador.

Sala de Sessões em 01 de junho de 2021.

Adilson Luis de Oliveira
ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

ÇÃO E ENDEREÇO ROÇADAS CENTRO

70 RUA XV DE NOVEMBRO

225

216

210

360

204

75

150

120

40

75

300

480

728

208

300 PRAÇA CENTRAL

450

60

168

1260

285 RODOVIÁRIA

72

1169 FRENTE POSTO DE SAÚDE CENTRAL

210 RUA HERMÍNIO CATARINO DE CAMARGO

180

180 RUA BRASÍLIA

160

74 RUA JUVELINA MAOSKI

44

417

500

150 RUA PRESIDENTE MÉDICE

464

340

390

480

140

275

480

864

360

140 RUA JORGE LEPREVOST

504

126

120

192

128

252 RUA MIGUEL MAOSKI

180

256

520

756 RUA CUSTÓDIO PEREIRA CRUZ

720

450 RUA HOSPITAL X ACADEMIA

54

150 RUA GASTÃO LEPREVOST

300

450 RUA JOÃO SILVA PEREIRA

300

270 RUA ZACARIAS MAOSKI

255

435 MANOEL MARCÍLIO

300

270 RUA ONIVALDO F. CARVALHO

5.000 SEC. DE AGRICULTURA

25061

2

50122

MEDIDA E ENDEREÇO ROÇADAS BOSQUE DA SAÚDE

402

582

480

87,5 RUA: EMÍLIA CAMARGO DE LIMA

321

420

428

123

132

261

232 RUA ANTÔNIO CHICÓVIS

261

232

424 RUA PROF. LUIS CAMARGO

240

648

172

270 RUA: 02-FRENTE DO CEIA

240

80 RUA NEUSELI DO ROCIO PEREIRA

516

214,5

237

102

186

38 RUA TOBIAS DIAS DO ROSARIO

56

94

705

90

204

342

920 ESTRADA TIJUCAS-PALERMO

800

10540

2

21080

MEDIDA E ENDEREÇO ROÇADAS VILA CUBAS

398,75

353,5

580

506 RUA BENJAMIM DISSENHA SOBRINHO

432

398,75

353,5

580

506

432

240 RUA ABÍLIO MATEUS ROCHA

303

520

160 RUA SEBASTIÃO FARIA

498

450

92

128

192 RUA PROF. MANOEL DA CRUZ

150

294

260

380 RUA PROF. JOÃO BONIECKI

162

260

110

68 RUA PROF. LEOVANIL CAMARGO

68

180

150

520 RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA

195

84

10004,5

2

20009